

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

· TERRA DO ARTESANATO ·

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Potim, 18 de maio de 2022

Comunicação Interna nº 100/2022.

De: Secretária de Planejamento Urbano

Para: Departamento de Licitações

Assunto: Parecer Técnico ref. ao item 13 da parcela de maior relevância do Processo Nº 067/2022 - Tomada de Preço Nº 002/2022 - Edital Nº 016/2022.

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio desta encaminhar Parecer Técnico conforme solicitado pelo memorando interno de 16 de maio de 2022, onde, pede-se a análise referente à compatibilidade ou não da parcela de maior relevância do item 13 apresentado pelas empresas ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. e TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

O item 13 da parcela de maior relevância a ser comprovado, segundo o memorando supracitado é o de "SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM MASSA TERMOPLÁSTICA À QUENTE POR EXTRUSÃO, ESPESSURA DE 3,0 MM, PARA FAIXAS". Sendo assim a empresa EDE apresentou as razões do recurso onde descreve as especificações Técnicas do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER dos seguintes itens: "Código Rev. ET-DE-L00/018 - Especificação técnica - Sinalização horizontal com termoplástico extrudado" e "Código Rev. ET-DE-L00/019 - Especificação técnica - Sinalização horizontal com resina vinílica ou acrílica". Cabe resaltar que não foi utilizada esta referência como planilha base e sim a CDHU porém sempre atendemos em nossos projetos a exigências dos orgãos respectivos ao projeto em questão sendo neste caso o DER.

🕜 Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 - Centro - Potim - SP - CEP: 12525-000

(12) 3112 9200







PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

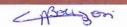
· TERRA DO ARTESANATO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Após a análise solicitada de ambos serviços do DER apresentados pela EDE, constatamos que:

- Ambos contém a mesma definição sendo "A aplicação de pintura à base de material termoplástico por extrusão ou da tinta vinílica ou acrílica são as operações que visam à execução de marcas, símbolos e legendas na superfície das pistas de uma rodovia mediante a utilização de equipamentos, ferramentas e gabaritos adequados.
- São utilizados diferentes insumos como objeto principal sendo tinta acrílica ou vinílica e termoplástico.
- Ambos serviços utilizam esferas de vidro.
- Apenas o serviço de tinta vinílica ou acrílica utiliza solventes.
- Ambos serviços iniciam-se pela pré-marcação feita da mesma forma antes da implantação a
 fim de garantir o alinhamento e configuração geométrica da sinalização horizontal. E após,
 ambos exigem a mesma limpeza.
- Ambos serviços exigem que antes da aplicação da tinta, a superfície do pavimento deve estar limpa, seca, livre de contaminantes prejudiciais à pintura. E devem ser retirados quaisquer corpos estranhos aderentes ou partículas de pavimento em estado de desagregação.
- Após, ambos serviços exigem a mistura de esfera de vidros à tinta ou sobre o termoplástico
 utilizado. No primeiro caso é colocado 200g/l e no segundo caso 400g/m². Com isto, apesar
 de que em ambos serviços devam-se medir em diferentes unidades, com ambos serviços pôdese comprovar a capacidade de medir e acrescentar o produto e o cuidado com o mesmo.
- Os fornecedores ou fabricantes do termoplástico ou da tinta acrílica ou vínilica que ficam responsáveis pela realização dos ensaios e testes que comprovem o cumprimento das premissas desta especificação.
- Fica de responsabilidade da contratante, mas que pra ambos produtos é a mesma, é verificar visualmente as condições de acabamento e realizar controle geométrico, verificado sua obediência ao projeto.
- Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 Centro Potim SP CEP: 12525-000
- (12) 3112 9200







PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIN

TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

- A sinalização horizontal, indepensentemente de quaisquer dos dois serviços, deve ser garantida contra a falta de aderência, baixo poder de cobertura ou qualquer alteração na sua integridade por falhas de aplicação, devendo neste caso o trecho ser refeito, pela contratada, sem qualquer ônus adicional a Prefeitura, dentro do prazo fixado.
- Para ambos serviços admite-se, durante a vida útil da sinalização horizontal a perda de retrorefletância, desde que ao término da garantia, o seu valor não seja menor que 75 mcd/lx.m2.
- Cabe resaltar que nos respecitvos serviços citados do DER, alguns equipamentos necessários para ambos são diferentes, alguns similares e alguns idênticos.
- A aplicação de ambos serviços pode ser mecânica ou manual.
- Ambos serviços exigem da empresa o controle de temperatura, seja do ambiente, seja do pavimento, seja do material.
- E ambos serviços só podem ser iniciados após sinalizar adequadamente o local, de acordo com o Manual de Sinalização do DER/SP.

Por tanto, após uma análise criteriosamente dos serviços citados e dentro dos principios da razoabilidade e da isonomia, concluímos que os serviços supracitados não são idênticos em sua totalidade porém são semelhantes na complexidade tecnológica e operacional comprovando a capacidade de execução da empresa em questão.

Reencaminho os recursos do Processo Nº 067/2022 - Tomada de Preço Nº 002/2022 - Edital Nº 016/2022 com este parecer, para que este departamento possa tomar providencias e dar a devida continuidade ao certame.

Atenciosamente,

Circe Ariadna Bouzón

Secretária Adjunta de Planejamento Urbano

Eng. Civil CREA-SP 5069773037

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 - Centro - Potim - SP - CEP: 12525-000

(12) 3112 9200

